

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
MESTRADO EM PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2019 – TURMA INTENSIVA

A Fundação Getulio Vargas torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública para o ano de 2019 - Turma Intensiva, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, candidatos portadores de Diploma de Graduação, em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro.

1.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento.

1.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação.

1.4. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que realizem a inscrição no período estabelecido neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos deste Edital.

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2019, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidas nesse Edital.

2.4 A FGV EBAPE, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet (anexo I);
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. Taxa de inscrição:
 - R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando desconto de 20% (vinte por cento) para pagamentos realizados até as 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I)
 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os pagamentos realizados após às 18h do período inicial de inscrições sem desconto e até as 18h do prazo máximo estabelecido no Cronograma (anexo I).

- O pagamento poderá ser realizado por qualquer dos meios bancários disponíveis, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco.

- d. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- e. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
- f. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no site, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- g. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

3.2 Da formalização da inscrição

3.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo.

- a. Documento de Identidade;
- b. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional);
- d. *Curriculum Vitae*;
- e. Formulário de inclusão de Nome Social e demais documentos - vide item 5 e anexo III;
- f. Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) – vide item 4.1;
- g. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- h. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatória** a apresentação do Diploma ou declaração contendo a data de colação de grau;
- i. Classificação e nota em um dos seguintes exames (opcional):
 - GMAT (validade: 5 anos)
 - GRE (validade: 3 anos)
 - ANPAD (validade: 2 anos)
 - ANPEC (validade: 2 anos)
- j. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):
 - IELTS
 - TOEFL
 - Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE

Informações Complementares:

1. Todos os documentos e demais materiais deverão ser digitalizados, salvos no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
3. Não serão aceitas fotos de documentos e dos materiais.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, Diploma etc.).

5. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação enviada através do site www.fgv.br/processoseletivo/MPAP, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.2 Os resultados dos exames de conteúdo (com validade vigente), descritos no item 3.2 "i", poderão ser considerados como substitutos para as 2 (duas) provas escritas de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo) e Inglês e deverão ser anexados à inscrição e caracterizarão a escolha do candidato por não realizar as provas de seleção da FGV EBAPE, salvo a prova de REDAÇÃO, obrigatória para todos os candidatos.

3.2.3 Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e completarem o upload de toda a documentação.

4. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).

4.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.

4.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

4.4 Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o recurso necessário.

4.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

5. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

5.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo III), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).

5.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Fase 1: Provas presenciais de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo), Inglês e Redação; (anexo II)
- b. Fase 2: Entrevista e Análise curricular.

6.2 Todos os itens descritos no item 6 – Critérios de Seleção – são de caráter eliminatório.

7. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

7.1 As provas escritas poderão ser realizadas nas dependências da FGV EBAPE, na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30, Rio de Janeiro - RJ, ou na FGV Unidade Brasília, localizada na SGAN, quadra 602, módulos A, B e C, Brasília - DF, nas datas e horários estipulados no Cronograma (anexo I).

7.2 O candidato deverá selecionar o local de prova, no momento da inscrição.

7.3 Não serão aceitas alterações de local de provas após o término do período de inscrição.

7.4 As entrevistas serão realizadas apenas nas dependências da FGV EBAPE.

7.5 Provas

7.5.1 A duração total das provas será de 04h30min, não havendo prorrogação em hipótese alguma.

7.5.2 O referencial teórico para realização das provas encontra-se disponível no anexo II.

7.5.3 O tema da redação será definido pela Banca de Seleção e será divulgado no momento da sua realização.

7.5.4 Aos candidatos que realizarão apenas a prova de Redação em função da apresentação dos exames descritos no item 3.2 "i", terão 1h30 para a realização da mesma. As provas de redação serão realizadas no horário das 9h às 10h30.

7.5.5 Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas decorrido 1 (uma) hora do seu início. No curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal. Não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

7.6 Entrevista

7.6.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I). O agendamento das entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou contato telefônico pela Coordenação do Curso, não sendo possível um novo agendamento em hipótese alguma.

7.6.2 Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar a entrevista via *Skype*.

7.7. Orientações para as Provas e Entrevista

- a. O candidato deverá chegar ao local da prova e entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de Identidade original com foto ou passaporte.
- b. O candidato que não comparecer à prova ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- c. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento da prova em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital.
- d. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- e. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- f. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- g. Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

7.7.1 Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou realizando consultas não autorizadas;
- Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
- Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;
- Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- Não comparecer à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A média final será composta pela média ponderada entre a média aritmética das provas escritas (peso1), análise de currículo e nota da entrevista (peso 2).

8.2 O candidato poderá solicitar revisão de prova pelo e-mail map_ebape@fgv.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos gabaritos. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

8.3 Haverá uma nota mínima de corte para cada uma das provas escritas a ser definida pela Coordenação do Curso.

8.4 A classificação final dos candidatos será realizada por ordem de aprovados.

8.5 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista e análise curricular;
- b. Maior nota nas provas escritas ou exames;
- c. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

8.6 Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados.

8.7 A relação dos candidatos classificados e a lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da FGV EBAPE (www.fgv.br/ebape), após finalizadas as etapas descritas no item 6.

8.8 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1 ETAPA 1: *UPLOAD* DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

9.1.1 O *upload* de documentos referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > link pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e salvas no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.

9.1.2 O *upload* de documentos deverá atender, rigorosamente, ao descrito no item acima.

9.1.3 O não cumprimento do item 9.1.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

9.2 ETAPA 2: MATRÍCULA PRESENCIAL

9.2.1 Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos documentos, abaixo elencados, para fins de autenticação aos anexados no site do processo seletivo, por meio de

upload, na Etapa 1 - item 9.1.1:

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Documento Oficial de Identidade;
- c. Passaporte (**)
- d. Visto temporário de estudante; (**)
- e. CPF;
- f. Registro Nacional Migratório - RNM; (**)
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (***)
- h. Formulário de inclusão de Nome Social - vide item 5 e anexo III.
- i. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - vide item 4;
- j. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- k. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (**)
- l. Declaração de Subsistência (**)
- m. 2 (duas) vias, assinadas, do Contrato de Prestação de Serviços (*)
- n. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade (*)
- o. Ficha de matrícula preenchida e assinada; (*)
- p. Termo de Responsabilidade, assinado; (*)

(*) Disponível no site da Pré-Matrícula;

(**) Somente para Alunos estrangeiros;

(***) Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade, CPF e Título de Eleitor deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

9.2.2 Os candidatos residentes em outros estados, deverão cumprir as etapas descritas nos itens 9.1.1 a 9.1.2 e realizar o envio da cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX, sendo válido para todos os efeitos de prazos a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos nos itens “m”, “n”, “o” e “p”, não necessitam de autenticação.

9.2.3 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM - Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

9.2.4 Em caso de impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso com data da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

9.2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos de quaisquer documentos acima, salvo o descrito no item 9.2.3.

9.2.6 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do

término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

9.2.7 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNM antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.

9.2.8 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrículas de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.

9.2.9 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

9.2.10 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta ou enviadas com data posterior às estabelecidas no Cronograma (anexo I) deste Edital.

9.2.11 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

10. DO INVESTIMENTO

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 69.741,00
4 parcelas	R\$ 17.874,00	R\$ 71.496,00
16 parcelas	R\$ 4.739,00	R\$ 75.824,00
24 parcelas	R\$ 3.283,00	R\$ 78.792,00

10.1 Aos alunos egressos dos Programas de Pós-Graduação *lato sensu*, nível especialização, da FGV será concedido 10% (dez por cento) de desconto.

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 62.766,90
4 parcelas	R\$ 16.086,60	R\$ 64.346,40
16 parcelas	R\$ 4.265,10	R\$ 68.241,60
24 parcelas	R\$ 2.954,70	R\$ 70.912,80

10.2 Para a obtenção do desconto far-se-á necessário a apresentação, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o original e cópia do Certificado de Especialização (frente/verso) ou Declaração de Conclusão emitida há menos de 6 (seis) meses.

11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

11.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

11.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que estiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, sendo que em hipótese alguma os valores pagos serão restituídos.

11.3 Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

12.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

12.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa disponíveis para consulta no portal da FGV EBAPE, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

12.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2019

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública
FGV EBAPE

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com desconto	15/02/19 a 29/03/19 até 18h	www.fgv.br/ebape
Inscrição sem desconto	Após às 18h do dia 29/03/19 até o dia 07/05/19 às 18h	
Formalização de Inscrição (<i>upload</i> de documentos)	15/02 a 07/05/19	
Envio de laudo médio para candidatos com deficiência	15/02 a 07/05/19	
Formulário de Solicitação de Nome Social	15/02 a 07/05/19	
Provas Escritas	26/05/19	FGV EBAPE Unidade FGV Brasília
Divulgação do Gabarito	28/05/19	www.fgv.br/ebape
Entrevista	10/06 a 14/06/19	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	19/06/19	www.fgv.br/ebape
<i>Upload</i> de documentos para matrícula	24/06 a 09/07/19	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	26/06 a 12/07/19	FGV SRA
Matrícula Reclassificados	15/07 a 19/07/19	
Prazo de Cancelamento de Matrícula	22/07 a 24/07/19	
Início das Aulas	29/07/19	FGV

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, 30, 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3083-2722/2723

e-mail: map_ebape@fgv.br

Horário de Atendimento: 10h às 13h e das 15h as 19h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SRA

A/C: Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Administração Pública

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314 - 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO

Prova de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo)

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos. Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos. Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

Prova de Redação

A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no país. Para a correção das provas serão considerados os seguintes aspectos:

a) **Aspectos Macroestruturais:** apresentação; legibilidade; margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou tipologia textual; estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; relação lógica entre as ideias; objetividade, ordenação e clareza das ideias; e

b) **Aspectos Microestruturais:** ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou paralelismo; pontuação; emprego de conectores; concordância verbal ou nominal; regência verbal ou nominal; emprego e colocação de pronomes; vícios de linguagem; estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.

Prova de Inglês: A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa.

ANEXO III**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL**

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

____/____/____
data_____
assinatura do aluno